



PORTARIA N.º 19.824, DE 17/07/2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 752/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.986/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LAISA MENEGARDO MOFATI, matrícula n.º 37.485, Cargo de Enfermeira, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

